



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01
[Handwritten signatures and initials]

ATA Nº 27

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e sete de dezembro, do ano dois mil e dezassete.

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DO DIA

----- SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia 22 do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 100 961,36 euros.

----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2017:

----- **MODIFICAÇÃO Nº 29 – ALTERAÇÃO Nº 25:** Presente a modificação/alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 95 500,00 euros, correspondendo a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----

----- **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VIMIOSO – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 408, datada do dia 19 do mês em curso, do Técnico Superior de SHST, Carlos Ventura, informando, face à análise do plano de segurança e saúde relativo à realização da empreitada em título, estarem reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.02

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Arranjo Urbanístico entre a Rua do Cano e a Rua da Malhada e Painéis Cerâmicos em Muro da Envolvente da Igreja Matriz de Vimioso** – Auto nº 8 de trabalhos normais, datado de 21/12/2017, no valor de 9797,50 euros;

- **Reabilitação da Biblioteca Municipal de Vimioso** – Auto nº 2 de trabalhos normais, datado de 20/12/2017, no valor de 10 304,30 euros;

- **Reforço de Abastecimento de Água – ETA do Rio Maçãs em Vimioso** – Auto nº 2 de trabalhos normais, datado de 22/12/2017, no valor de 154 865,52 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Ajuste direto:** Presentes o convite e o caderno de encargos, relativos ao procedimento em epígrafe, cujo preço base para estes efeitos se estima no valor de 74 750,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alíneas a) dos artigos 16.º e 20.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto Lei nº 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei nº 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.*

----- Para o efeito foi deliberado convidar a seguinte firma a apresentar proposta:

- *MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.*, com sede em Lisboa.

----- As propostas serão apresentadas através de correio eletrónico no sítio *gi.cmv@cm-vimioso.pt*, até às 17 horas do dia quatro de janeiro de 2018.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Paulo Fernandes João, Técnico Superior, desta câmara municipal;

- *Vogais Efetivos:* Manuel Pascoal Lopes Padrão, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Mário da Assunção Marcos Moscoso, Técnico de Informática, ambos desta câmara municipal;

- *Vogais Suplentes:* Solange de Jesus Rodrigues Delgado, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e António Emílio Martins, Técnico Superior, ambos desta câmara municipal.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA AGENDA CULTURAL – ANO 2018 – Ajuste direto:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dado conhecimento que, por despacho do dia quatro do mês em curso, tendo em conta a previsão do valor do procedimento, 23 890,00 euros, ordenou, ao abrigo do



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F.03' and 'J.03']

disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, a abertura do procedimento em título, convidando para o efeito a firma Detalhes Aleatório, Lda., com sede em Vimioso, definindo para o efeito o seguinte júri:

- Presidente: Paulo Ramiro da Conceição Brás, Técnico Superior;
- Vogais: Lídia Raposo Ramos Rodrigues, Assistente Técnica, e
Josefina da Ressurreição Martins Machado, Assistente Técnica.

----- **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO NO BALNEÁRIO TERMAL DE VIMIOSO – Apresentação do Projeto de execução e Fatura n.º 2017/21:** Presente a informação técnica n.º 407, datada de 18/12/2017, do Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, Vítor Filipe Afonso Ventura, informando que, adjudicado à firma Dconstrutiva, Lda., em procedimento de ajuste direto em regime simplificado, pelo montante de 4995,00 euros, a elaboração do projeto em título, foi o mesmo apresentado, concluindo, da sua análise, reunir os requisitos para obter a aprovação final.

----- Atenta, assim, a conclusão da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele projeto e, conseqüentemente, aprovar o pagamento da respetiva fatura.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2017/402, referente ao mês de novembro de 2017, no valor de 22 347,94 euros:** Analisada a informação n.º 409 /SOSB, datada do dia dezasseis do mês de novembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando a forma como foram prestados aqueles serviços no período faturado, as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e os contabilizados na fatura apresentada, discrepâncias que se traduzem numa da faturação, para mais, nos seguintes itens:

- 5 – Transporte a aterro – 199,12 euros;
- 6 – Limpeza urbana – 787,06 euros;
- 8 – Eliminação/valorização de R.S.U. – 536,55 euros.

----- Face ao relatório e informação analisados foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação e das discrepâncias nela referidas.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de outubro/2017 e fatura n.º 5670110530:** Presente a informação n.º 113, datada do dia vinte do mês em curso, subscrita pe-



lo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 21 506,48 euros.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório do mês de outubro 2017 e fatura n.º 5670110529:** Presente a informação n.º 113, datada do dia vinte do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando algumas anomalias verificadas ao longo do período da faturação e referindo os maus resultados de controlo analítico de água apontados pela Delegação de Saúde, deixando à consideração a eventual aplicação de penalidades contratuais.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados não aplicar qualquer penalização pelas anomalias apontadas e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 euros.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de outubro a 20 de novembro de 2017:** Presente a informação n.º 114, datada do dia vinte do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 95,47%, o que corresponde a uma descida efetiva se comparada com dados do relatório anterior referente ao período de agosto/setembro.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS justifica o não cumprimento do total das cobranças com o facto dos respetivos consumidores se encontrarem ausentes da habitação e os contador se encontram no interior das habitações, impedindo, assim, a realização de cobranças e leituras.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e promover o pagamento da fatura referente ao período em causa.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DAS ETA'S DO CONCELHO PARA CONSUMO HUMANO – REFORÇO DO TRATAMENTO E PRODUÇÃO DO RIO MAÇÃS: Relatório de 21 de setembro a 20 de outubro de 2017:** Presente a informação n.º 115, datada do dia vinte do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma *Water Value, Serviços Ambientais, S. A.*, reportando algumas anomalias originadas pela escassez de água, conseqüentes repercussões contratuais e eventual aplicação de penalidades ou redução do valor contratual por não prestação parcial de serviços em período de seca do rio.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- Esclarece, neste contexto, que a prestadora do serviço justifica os não cumprimentos, justificações que podem ser ponderadas e consideradas para não aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação, conhecida a situação concreta e a impossibilidade da prestadora dos serviços cumprir na íntegra o estabelecido contratualmente, foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e promover o pagamento da fatura referente ao período em causa, do valor de 30 135,00 euros.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de novembro/2017 e fatura n.º 5670110690:** Presente a informação n.º 106, datada do dia dois do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 21 506,48 euros.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **PEDIDOS DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:**

----- **José António Vara Ataíde – Pedido de parecer para constituição de compropriedade sobre o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Argozelo sob o artigo 1902:** Presente a informação n.º 406, datada do dia 14 do mês em curso, da Técnica Superior, Sónia Cristina Nunes Maria, relativa ao pedido de parecer, requerido pelo munícipe em epígrafe, sobre constituição de compropriedade que pretende sobre o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Argozelo sob o artigo 1902, situado no lugar da Ovelheira da referida freguesia, informação que conclui que o prédio em questão se situa no perímetro urbano de Argozelo, classificado em PDM como Espaços Residenciais do Tipo I, e parte do prédio em Reserva Agrícola Nacional, confrontando com estrada.

----- Conclui que o pedido de constituição de compropriedade em causa, segundo o requerente, não tem como intenção a divisão ou desanexação de parcelas para fins habitacionais ou outro que vise a construção, mas pela necessidade de permitir uma justa divisão o património herdado.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o dito prédio.

----- **CERTIDÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE LOCAL**

----- **Sara Raquel Fernandes Trigo e David José Gonçalves Trigo Susa:** Presente um pedido dos munícipes em título solicitando certidão onde conste que o lugar onde se situa a sua casa de habita-



ção, a que respeita o processo de obras nº 70/008, sita ao Lote B 11 do Loteamento de S. Vicente, em Vimioso, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo nº P2192, era, anteriormente, designado e conhecido por Fonte Colaço de Cima, analisada neste âmbito a informação nº 402, datada do dia sete do mês em curso, da Técnica Superior, Sónia Cristina Nunes Maria, que confirma que, efetivamente, a propriedade onde se encontra construído o referido loteamento era identificada como sita em Fonte Colaço de Cima, complementando que, em reunião desta câmara do dia 14 de maio de 2007 foi deliberado atribuir ao arruamento principal daquele loteamento a designação de Rua Dr. Policarpo Luís Liberal.

----- Em face do teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade.

----- **PEDIDOS DE APOIO**-----

----- **ENTIDADES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE VIMIOSO – Pedido de apoio para Festas de Natal:** Presentes vários pedidos, das entidades de solidariedade social do concelho, solicitando apoio para a realização das festividades de Natal dos seus utentes, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios monetários:

- Centro Social Paroquial de N.ª Sr.ª das Graças – Carção, 800,00 euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Santulhão, 600,00 euros;
- Centro Social Paroquial de N.ª Sr.ª das Dores – Argozelo, 1300,00 euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Algosó, 1200,00 euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, 4000,00 euros;
- Centro Social Paroquial Sta. Eulália – Pinelo, 600,00 euros;
- Centro Social Paroquial de São Pedro – Avelanoso, 700,00 euros.

----- **CENTRO DE GESTÃO DE EMPRESAS AGRÍCOLAS VIMIOSENSE:** Presente o pedido da associação em título, solicitando um apoio financeiro, alegando ter sofrido uma diminuição das receitas correntes em face da diminuição das quotas dos seus associados e de receitas provenientes de vários serviços, juntando, no contexto do pedido, cópia de constituição da associação, Plano de Atividades, Balanço e Demonstração de Resultados e declarações de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio idêntico ao atribuído no ano anterior, que foi de 4000,00 euros.

----- **ÁGUA FUTEBOL CLUB VIMIOSO – Apoio Financeiro:** Presente um pedido da direção do clube em título solicitando adiantamento da tranche prevista para o mês de janeiro de 2018, no âmbito do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2017/2018, foi deliberado, por unanimidade, transferir a verba do valor de 5000,00 euros, por conta do referido contrato-programa.

----- **CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS MINAS DE ARGOSELO – Apoio Financeiro:** Presente um pedido da direção da associação em título solicitando adiantamento da tranche prevista para o mês de janeiro de 2018, no âmbito do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 'EI.07'.

a época 2017/2018, foi deliberado, por unanimidade, transferir a verba do valor de 4990,00 euros, por conta do referido contrato-programa.

----- **ASSOCIAÇÃO ALDEIA:** Foi apresentado o relatório de atividades realizadas no concelho de Vimioso, no período de julho de 2016 a setembro de 2017, acompanhado de um pedido de apoio financeiro destinado a custear as despesas com as atividades já desenvolvidas, discriminadas naquele documento, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado de 5000,00 euros.

----- **AZIMUTE – Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente:** Presente o Ofício n.º 24/2017, datado do dia 23 de novembro do ano corrente, propondo a transferência da verba de 10 000 euros, em duas tranches, no âmbito da parceria para o Impacto “Aldeias Pedagógicas”, na qual a Câmara Municipal de Vimioso se comprometeu a assumir o papel de investidor social, e considerando que a candidatura POISE – 03-4639-FSE-000027 se encontra aprovada, foi deliberado, por unanimidade, transferir a verba de 5000,00 euros em dezembro de 2017 e a parte restante em data a definir oportunamente.

----- **AMARTES – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Desportivo:** Presente o ofício n.º 38, datado do dia 02/10/2017, da associação em título solicitando um apoio financeiro do valor de 3700,00 euros para fazer face a atividades já desenvolvidas no âmbito do seu plano de atividades do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, conceder o referido apoio tendo em conta que as aludidas atividades se enquadram no seu plano de atividades.

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR** -----

— **Ensino secundário** - Presente o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, do estudante do ensino secundário:

- **Ygor Florentino Paulo** - estudante do Curso de Educação e Formação da Adultos, do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, conceder, apoio trimestral no valor de 100,00 euros para pagamento de transportes.

----- **OUTROS** -----


----- **MENSAGEIRO DE BRAGANÇA - Publicação de Mensagens de Natal:** Presente uma proposta do semanário em título propondo a publicação de uma mensagem de Natal, proposta que mereceu a aceitação e decisão do Sr. Presidente em publicar a dita mensagem em duas edições; 14/12 e 21/12, em um quarto de página a cores pelo preço proposto de 150,00 euros, acrescido de IVA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do S. Presidente da Câmara, expresso naquela proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.


 José de Santa Rosa
 Honrafação
 José Augusto Pinus
 António Eduardo Torres Pado
 António Alberto Lopes Costa